



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0567/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ato TRT5 0563/2013, publicado em 06/12/2013, e tendo em vista que, por problemas técnicos, não foi possível concluir os trabalhos de substituição do servidor de rede e banco de dados no Fórum Trabalhista Barachísio Lisboa, em Camaçari, tornando necessária a continuidade da manutenção no decorrer do dia 09/12/2013 (segunda-feira),

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Fórum Trabalhista Barachísio Lisboa, em Camaçari, no dia 09/12/2013 (segunda-feira).

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 10/12/2013 (terça-feira), inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 09 de dezembro de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 09.12.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 12/12/2013 14:03 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113121201103346573.
Firmado por assinatura digital em 09/12/2013 12:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113120901100159459.